

Publicado no

sile da prefeitura

Municipal

57/10 /2024 Secretaria municipal de

omunicação

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097 857/0001-71





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°34/2024 - SEFAZ

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar o contribuinte ROCHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ n°45.*** ***/****-84, para que cumpra o disposto no artigo 32, caput e §2°, da Lei n°513/2002 – Código de Posturas, que dispõe:

CAPÍTULO VIII

DA LIMPEZA DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS ZONAS URBANAS E DE EXPANSÃO URBANA

Art. 32 - Os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, localizados na zona urbana e de expansão urbana do Município, deverão mantê-los limpos, capinados, drenados e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade.

§ 2° - No caso de inobservância do disposto no caput deste artigo o proprietário do lote, seus inquilinos ou outros usuários do terreno não edificado, será notificado a cumprir, no prazo de 48 horas, a exigência nele contida, sob pena de ser o serviço executado pelo Município às expensas do infrator, além de multa de 5% (cinco por cento) do valor do imóvel.

Dessa forma, fica o contribuinte notificado a realizar a limpeza das entre quadras A e B do Conjunto Habitacional Gomes Rabelo, Santo Antônio do Descoberto, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), a contar da publicação deste edital, sob pena supracitada.

Santo Antônio do Descoberto, 22 de outubro de 2024.

Jairo Marselo dos Santos Almeida Secretário Min. de Fezondas Pública

Jairo Marcelo dos Santos Almeida Secretário Municipal de Fazendas Públicas Decreto nº2699/2022